



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 00208001/21-PMSCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 6/2021-100801

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REQUERENTE.....: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Parecer - Controle Interno

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço técnicos especializados continuados de assessoria e consultoria Técnica, na monitoração e acompanhamentos de convênio em todas as esferas, Estadual e Federal, de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição, nos sistemas plataforma Mais Brasil (SICONV), SIGA, SISMOB E Fundo de Saúde, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de São Caetano de Odivelas.

Da preliminar:

A controladoria interna do Município de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, a advogada Fernanda do Socorro Oliveira Farias, OAB nº 50.667 / PE, inscrita no CPF n: 743.765.432-68, nomeada nos termos do decreto municipal 003/2021, declara, nos termos do §1º do art.11, da Resolução Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Procedimento Licitatório Nº: 6/2021-100801, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, cujo objeto foi descrito no item anterior, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de São Caetano de Odivelas-PA, com base nas regras insculpidas no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

Do Relatório:

1. Ofício de solicitação de despesa encaminhado pela sec. Mun. De Administração ao Gabinete da prefeita para, juntamente com o termo de referência, datado no dia 02 de agosto de 2021, conforme ofício nº 187/2021.
2. Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotações Orçamentária do Gabinete da Prefeita a Sec. Mun. Especial de Planejamento e Gestão, datado no dia 02 de agosto de 2021, conforme memorando nº 248/2021.
3. Solicitação de Cotação de Preços pela Sec. Mun. Especial de Planejamento e Gestão ao departamento de Compras, datado no dia 02 de agosto de 2021, conforme memorando nº 289/2021.
4. Despacho do Dep. De Cotação:
 - 4.1- D Sales Assessoria e Consultoria:
CNPJ: 30.145.018/0001-42.
Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
 - 4.2- JCTJ Serviços Administrativos e Assessoria EIRELI:
CNPJ: 32.265.827/0001-13
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
 - 4.3- WH Assessoria e Consultoria LTDA:
CNPJ: 21.756.037/0001-14.
Valor: R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos reais).
5. Solicitação de Dotação Orçamentária da Sec. Mun. Especial de Planejamento e Gestão ao Departamento de Contabilidade, conforme memorando nº 289/2021.
6. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, datada de 06 de agosto de 2021.
7. Termo de Autorização de Abertura de Procedimento Licitatório Administrativo da Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, no dia 06 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

8. Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pelo Sec. Mun. Especial de Planejamento e gestão à Comissão Permanente de Licitação, conforme memorando nº 317, datado do dia 09 de agosto de 2021.
9. Portaria/Decreto nº 038/2021 – GAB/PMSCO, de Nominação da Comissão Permanente de Licitação
10. Termo de Abertura de Processo Administrativo nº 00208001/21.
11. Termo de Autuação de Processo Administrativo Nº 00208001/21.
12. Convocação da a empresa - **Dsales Assessoria e Consultoria, CNPJ: 30.145.018/0001-42, para apresentar documentação.**
13. Juntada de Documentos:
 - 13.1 Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica.
 - 13.2 Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
 - 13.3 Termo de Autenticação – JUCEPA.
 - 13.4 Declaração de Desimpedimento.
 - 13.5 Documentos Pessoais de: Diego dos Santos Sales.
 - 13.6 Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.
 - 13.7 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - 13.8 Certidão Negativa de Natureza Não Tributária.
 - 13.9 Certidão Negativa de Natureza Tributária.
 - 13.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
14. Justificativa da Contratação da Empresa – **D Sales Assessoria e Consultoria, CNPJ: 30.145.018/0001-42.**
15. Parecer Conclusivo, elaborado pela assessoria jurídica no dia 05 de maio de 2021.

Da Conclusão:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Processo licitatório na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

modalidade inexigibilidade de licitação, com as disposições do art. 25, inc. II, lei 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório.

O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade do referido processo administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos,

É o parecer, salvo melhor juízo

São Caetano de Odivelas, 12 de agosto de 2021.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIA
Controle Interno